



## EDITAL N.º 020/2024-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2024 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP).

### 1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGEP será realizado mediante Processo de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo os portadores de diploma, em qualquer área do conhecimento, ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente.
  - 1.2.1. Podem apresentar declaração de conclusão os candidatos formados há menos de 6 (seis) meses;
- 1.3. O PPGEP dispõe das seguintes áreas/linhas de pesquisas:
  - 1.3.1 Área de Concentração: **Gestão da Produção e Operações:**
    - **Linha de Pesquisa 1:** Gestão de Operações e Processos da Produção e Serviços;
    - **Linha de Pesquisa 2:** Modelagem, Simulação e Otimização de Processos;
  - 1.3.2 Área de Concentração: **Tecnologias Emergentes**
    - **Linha de Pesquisa 1:** Tecnologias Emergentes Aplicadas aos Processos Industriais e de Serviço;
    - **Linha de Pesquisa 2:** Tecnologias Sociais.
- 1.4. Mais informações sobre o PPGEP podem ser obtidas no site <https://ppgep.ufam.edu.br/>;
- 1.5. O Processo de Seleção será realizado em 03 (três) etapas;
- 1.6. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.7. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
  - 1.7.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8.
  - 1.7.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado geral do PPGEP decida, até antes do resultado preliminar da classificação final, ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital. Em caso de aumento do número de vagas, deverá ser observado percentual mínimo de 20% destinados às vagas suplementares, considerando o novo total consolidado de vagas do edital.



- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPGEPI implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Engenharia de Produção.
- 1.9.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGEPI em conformidade com a legislação à época.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 16 (dezesesseis) vagas regulares e 4 (quatro) vagas suplementares, conforme **RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – CONSEPE/UFAM** (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res0102016sep-.pdf>). As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos e indígenas, onde prevê no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas totais.
- 2.2. A vagas definidas no edital serão distribuídas entre as Áreas de Concentração na seguinte proporção: 50% para a Área de Gestão de Produção e Operações e 50% para a Área de Tecnologias Emergentes;
- 2.3. Não havendo o preenchimento das cotas de uma área, as vagas serão remanejadas para a área de maior demanda;
- 2.4. As vagas oferecidas terão ingresso no 2º Semestre 2024;
- 2.5. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição.
- 2.6. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.7. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.8. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos e indígenas remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.9. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.10. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas

## 3. DAS INSCRIÇÕES E TAXA DE PAGAMENTO

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor deste Edital e que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.
- 3.2. As inscrições serão admitidas via e-mail no endereço eletrônico [secretariappgepi@ufam.edu.br](mailto:secretariappgepi@ufam.edu.br) solicitadas no período de **10/05/2024 a 15/05/2024**, até às 17h, observado o horário oficial de Manaus-Am.
- 3.2.1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00** (cento e vinte) reais, a ser recolhida por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.
- 3.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União com pagamento no Banco do Brasil, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional

*Carliane Macken Freire Garcia*



<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

**Unidade Gestora:** Fundação Universidade do Amazonas;

**Número da Unidade Gestora:** 154039;

**Gestão:** 15256;

**Código de Recolhimento:** 28832-2 – Serviços educacionais;

**Número de Referência:** 501.07.002;

**Competência:** 05/2024;

**Vencimento:** 15/05/2024;

**Valor:** 150,00

- 3.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.4. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.5. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, através do formulário de inscrição obtido no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> e entregue por e-mail ao endereço eletrônico [secretariappgep@ufam.edu.br](mailto:secretariappgep@ufam.edu.br).
- 3.6. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados:
  - 3.6.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - 3.6.2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
  - 3.6.3. Cópia escaneada dos seguintes documentos de identificação do candidato com foto: RG, CPF, Título de eleitor e Certidão de nascimento ou casamento;
  - 3.6.4. Cópia escaneada do Certificado de reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 3.6.5. Cópia escaneada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 3.6.6. Pré-Projeto de Pesquisa conforme estabelecido no Item 4.4.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO

- 4.1. O exame será dividido em 03 (três) etapas:
  - 4.1.1. Análise Documental;
  - 4.1.2. Prova de Conhecimentos Específicos;
  - 4.1.3. Análise de Pré-Projeto.

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1ª Etapa - Análise Documental	Eliminatório	-
2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos na área de Engenharia de Produção	Eliminatório	40
3ª Etapa - Análise do Pré-Projeto	Eliminatório	60



#### 4.2. 1ª Etapa - Da Análise Documental

- 4.2.1. A Análise Documental consistirá na análise dos documentos enviados conforme listagem constante no Item 3.6;
- 4.2.2. Esta Etapa tem caráter Eliminatório;
- 4.2.3. A análise somente será realizada com a listagem completa dos documentos listados no item 3.6;
- 4.2.4. Os documentos listados nos itens 3.6.1 a 3.6.6 devem estar em sua respectiva ordem em um único arquivo no formato PDF com a descrição conforme exemplo: Inscrição\_CANDIDATO\_DOS\_SANTOS.pdf.
- 4.2.5. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré-Projeto-CANDIDATO-DOS-SANTOS.pdf
- 4.2.6. O envio incompleto ou incorreto dos documentos citados no item 3.6 implicará na eliminação do candidato.
- 4.2.7. O resultado preliminar da 1ª Etapa será divulgado no endereço <https://propep.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, conforme data estipulada no anexo II.

#### 4.3. 2ª Etapa - Da Prova de Conhecimentos Específicos

- 4.3.1. A prova será realizada na data de 20/06/2024 conforme Cronograma constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2. A prova será aplicada nas dependências da Faculdade de Tecnologia - FT.
- 4.3.3. No dia da prova o candidato deverá seguir todas as orientações e regras contidas na ficha de recomendações sob pena de desclassificação;
- 4.3.4. A prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas de Conhecimentos Específicos na área de Engenharia de Produção, cuja bibliografia recomendada está disponível no Anexo I deste Edital;
- 4.3.5. A prova terá duração de 03 (três) horas com início às 14h00 e término às 17h00 no horário oficial de Manaus/AM;
- 4.3.6. Cada questão valerá um ponto somando um total de 40 (quarenta) pontos;

Prova de Conhecimentos Específicos em Engenharia de Produção	Questões	Peso
	40 (quarenta)	Todas as questões terão peso 1

- 4.3.7. A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova, ou seja, 20 (vinte) acertos que equivalem a 20 (vinte) pontos para ser classificado para a 3ª Etapa;
- 4.3.8. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Prova de Conhecimentos Específicos, serão eliminados da seleção.

*Carliane Mackenzie de Jesus*



4.3.9. O resultado preliminar da 2ª Etapa será divulgado no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, conforme data estipulada no anexo II.

#### 4.4. 3ª Etapa Da Análise do Pré-Projeto

4.4.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá atender a somente uma das áreas concentração e apenas uma linha de pesquisa, sendo desclassificados os projetos que não se enquadrarem nesse critério;

4.4.2. Esta etapa consiste na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa que utilizará os seguintes parâmetros:

Pontuação	Critérios
20	Consistência da formulação da situação- problema e os objetivos da pesquisa.
20	Consistência, atualização e coerência da revisão da literatura e o tema da pesquisa.
20	Importância da Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação, originalidade e impactos acadêmicos, econômicos, sociais ou ambientais.

4.4.3. Esta etapa tem caráter Eliminatório e a soma da pontuação da Análise do Pré-Projeto somará 60 (sessenta) pontos;

4.4.4. A estrutura do Pré-Projeto deverá conter obrigatoriamente os seguintes itens:

- i. Título claramente associado à pesquisa que será desenvolvida e indicação da Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendidas;
- ii. Resumo: parágrafo único contendo uma síntese dos objetivos, metodologia, descobertas esperadas e indicação do avanço de conhecimento que será provocado pelo trabalho;
- iii. Introdução e/ou contextualização do problema a ser estudado;
- iv. Objetivo da pesquisa;
- v. Características do problema a ser estudado:
  - Descrição do problema a ser estudado
  - Relevância teórica e aplicabilidade
  - Relevância para a sociedade
  - Síntese do conhecimento já existente a respeito do mesmo
- vi. Metodologia
  - Indicação das etapas a serem desenvolvidas para o alcance dos objetivos
  - Indicação do Cronograma para execução das etapas
  - Exequibilidade
- vi. Resultados esperados (produção científica, técnica e tecnológica)
- vii. Referências citadas no texto.

*Carliane Maelin Freire*



- Deverão ser informadas todas as referências citadas. As citações e referências deverão seguir as normas da ABNT
- As referências devem, em sua maioria, ter sido publicadas em periódicos ou eventos técnico científicos nos últimos 5 anos.

- 4.4.5. O Pré-Projeto deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas já contadas todos os elementos de sua composição e deve ser enviado em formato PDF e com o nome completo do candidato no arquivo como no exemplo: Pré\_Projeto\_CANDIDATO\_DOS\_SANTOS.pdf
- 4.4.6. A análise do Pré-Projeto terá caráter eliminatório, devendo o candidato alcançar uma pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos critérios avaliativos, ou seja, 30 (pontos) pontos para ser classificado para a fase final do processo;
- 4.4.7. Os candidatos que não alcançarem 50% (cinquenta por cento) da Análise de Pré-Projeto, serão eliminados da seleção.
- 4.4.8. O resultado preliminar da 3ª Etapa será divulgado no endereço <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>, conforme data estipulada no anexo II.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final.

$$Nota\ Final = \frac{Nota\ 2^{a}\ Etapa + Nota\ 3^{a}\ Etapa}{100}$$

- 5.2 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.
- 5.3 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.4 O resultado preliminar da classificação final será divulgado no site da PROPESP, <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> conforme período estabelecido no Cronograma de Atividades, Anexo II.
- 6.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso nos dias indicados no Cronograma constante no Anexo II, seguindo orientações que serão enviadas por e-mail pela Secretaria do PPGEF.
- 6.1.1 Fica a critério do PPGEF a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 6.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 6.3. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.
- 7.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGEF.
- 7.2 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção, contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.



- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e avisos referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da PROPESP <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html>.
- 7.4 A Coordenação divulgará, sempre que necessário, retificações ao Edital, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 7.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coordenação e podem ser demandados através do e-mail [secretariappgep@ufam.edu.br](mailto:secretariappgep@ufam.edu.br).
- 7.6 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 7.7 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

Manaus, 03 de abril de 2024.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



## ANEXO I BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EME ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Associação Brasileira de Engenharia de Produção – ABEPRO: [www.abepro.org.br](http://www.abepro.org.br)

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental e Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2004.

BATALHA, Mario Otavio. Introdução a Engenharia de Produção. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BORNIA, Antônio Cezar, Análise gerência de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

CORRÊA, Carlos A; CORRÊA, Henrique L., Administração da Produção e Operações. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

DENNIS, Pascal. Produção Lean Simplificada: Um Guia para Entender o Sistema de Produção Mais Poderoso do Mundo. Porto Alegre: Bookman, 2011.

ERDMANN, Rolf Hermann. Administração da produção: planejamento, programação e controle. Florianópolis: Papa Livro, 2000.

FOGLIATO, Flavio; RIBEIRO, José Luís Duarte. Confiabilidade e manutenção industrial. Elsevier Brasil, 2009.

HENRY, Mintzberg, BRUCE, Ahlstrand, JOSEPH, Lampel, Safári de Estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

HILLIER, Frederick S.; LIEBERMAN, Gerald J. Introdução à pesquisa operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 828 p.

IDEALI, Wagner. Conectividade em automação e IoT: Protocolos I2C, SPI, USB, TCP-IP entre outros. Funcionalidade e interligação para automação e ToT. Alta Books, 2021.

IIDA, Itiro; BUARQUE, L. I. A. Ergonomia: projeto e produção. Editora Blucher, 2016.

KUROSE, James F. (Autor); Ross, Keith W (Autor); Costa, Francisco Araújo da (Tradutor); Zucchi, Wagner. Redes de computadores e a Internet. Bookman e Pearson, 2021.

KARDEC, Allan; NASCIF, Júlio. Manutenção-função estratégica. Qualitymark Editora Ltda, 2009.

LAFFRAIA, J. Manual de confiabilidade, manutenibilidade e disponibilidade. Qualitymark, 2001.

MARTINS, Eliseu et al. Contabilidade de custos. São Paulo: Atlas, 2003.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C.; CALADO, Verônica. Estatística Aplicada E Probabilidade Para Engenheiros. Grupo Gen-LTC, 2000.

OLIVEIRA, Cláudio Luís Vieira (Autor); Zanetti, Humberto A. Piovesana (Autor). IoT com MicroPython e NodeMCU. Novatec, 2022.

PALADINI, Edson Pacheco. Gestão da qualidade. teoria e prática. Segunda edição. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

ROTHER, M. Toyota Kata: gerenciando pessoas para Melhoria, Adaptabilidade e Resultados Excepcionais. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ROZENFELD, Henrique; AMARAL, Daniel Capaldo. Gestão de projetos em desenvolvimento de produtos. São Paulo: Saraiva, 2006.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart, JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

TOMPKINS, James A. et al. Planejamento de instalações. Editora LTC., 2013.

TUBINO, Dálvio Ferrari. Planejamento e Controle da Produção: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2017.





Poder Executivo Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



WEETMAN, Catherine. Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa.

ZANETTI, Humberto Augusto Piovesana (Autor), OLIVEIRA, Claudio Luís Vieira (Autor). Projetos com Python e Arduino: Como Desenvolver Projetos Práticos de Eletrônica, Automação e lot. Erica, 2020.

*Carliana Malheiro de Jesus*



## ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Solicitação de Isenção	Até às 17 h do dia 02/05/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	03/05/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Interposição de Recursos	06/05/2024 até às 17h do dia 07/05/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
Resultado Final dos Pedidos de Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição	09/05/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> )
Período de Inscrições	10/05/2024 até às 17h do dia 15/05/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
<b>1ª Etapa: Resultado Preliminar da Análise Documental</b>	17/05/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> )
Interposição de Recursos	20/05/2024 até às 17h do dia 21/05/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
Resultado Final da Análise Documental	22/05/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a> )
<b>2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos</b>	20/06/2024	Plataforma Online conforme orientações no Item 4.3
Divulgação resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	26/06/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
Divulgação da Prova e Gabarito	26/06/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Interposição de Recursos	27/06/2024 até às 17h do dia 28/06/2024	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	01/07/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
<b>3ª Etapa: Resultado Preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	12/07/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Interposição de Recursos	15/07/2024 até às 17h do dia 16/07/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Resultado Final da Avaliação do Projeto de Pesquisa	18/07/2024	Site da PROPESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>



<b>Resultado Preliminar da Classificação Final</b>	<b>19/07/2024</b>	Site da PROESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Interposição de Recursos	<b>22/07/2024 até às 17h do dia 23/07/2024</b>	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>
<b>Classificação Final</b>	<b>25/07/2024</b>	Site da PROESP <a href="https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html">https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	<b>29/07/2024 a 31/07/2024</b>	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:secretariappgep@ufam.edu.br">secretariappgep@ufam.edu.br</a>

*Carliana Mackin Jéssy Maria*